

Aviso aos Acionistas

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME n.º 07.628.528/0001-59
NIRE 35.300.326.237

A **BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas** (“Companhia”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que o pagamento de dividendos intermediários no montante total de R\$ 200.000.000,00, equivalente a R\$2,01629324 por ação, com base no saldo da reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Investimento e Expansão”, será efetuado em **29 de abril de 2022**.

Os referidos dividendos complementares serão pagos aos acionistas que constarem da base acionária da Companhia em 07 de abril de 2022, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 4 de abril de 2022.

Ressaltamos que os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, na data de pagamento indicada acima. Os acionistas que possuem suas ações custodiadas na B3 receberão através de seus agentes de custódia (corretoras de valores) e os acionistas detentores de ADRs (*American Depositary Receipts*) receberão os proventos através do Bank of New York Mellon, instituição depositária contratada.

Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Corretora de Valores S.A.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, serão prescritos e revertidos a favor da Companhia, nos termos do art. 287, inciso II, “a”, da Lei nº 6.404/76 e art. 39 do Estatuto Social.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

Gustavo Javier Lopez

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Relações com Investidores:

Tel.: +55 (11) 3035-5374

E-mail: ri@brasil-agro.com